



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

DECRETO Nº 314, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera ao artigo 14, inciso I, do Decreto nº 307, de 27 de agosto de 2025 que dispõe sobre o processo de escolha, pelas comunidades escolares, dos diretores e vice-diretores das escolas e creche de educação infantil municipais a partir do corrente ano (2025)”.

O Prefeito do Município de Iapu, JOSÉ PEREIRA VIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de servidores interessados a participarem do processo de escolha, pelas comunidades escolares, dos diretores e vice-diretores das escolas, pré e creche de educação infantil do Município de Iapu:

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do artigo 14 do Decreto nº 307, de 27 de agosto de 2025 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

I - Ser servidor ocupante do cargo de provimento efetivo estável ou em estágio probatório (restando suspenso o estágio probatório, se o servidor for eleito, pelo período do mandato eletivo), cedido ou em permuta a este Município, contando em todo caso, com, pelo menos, três anos de exercício na docência ou nas atividades específicas de pedagogo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iapu/MG, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal